

# **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

## **Exercício de 2018**

Em atendimento ao disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), apresenta-se as seguintes Notas Explicativas com parte integrante das Demonstrações Contábeis:

### **NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Administração Direta compreende os órgãos do Poder Executivo, composto pelas Secretarias e Fundos e o Poder Legislativo.

### **NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei 4320, a Lei Complementar nº 101 (LRF), os Princípios de Contabilidade e demais disposições normativas vigentes.

### **BALANÇO PATRIMONIAL**

**Nota 1 – Apresentação das Demonstrações Contábeis:** foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

**Nota 2 – Caixa e Equivalente de Caixa:** compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

**Nota 3 – Créditos a Receber a Curto Prazo e a Longo Prazos:** os valores apresentados nestas rubricas compreendem os saldos líquidos a receber, ou seja, já deduzidos os ajustes para perdas, com a dívida ativa. Os valores realizáveis ou exigíveis em até 12 meses da data das demonstrações foram classificados no ativo circulante. O restante, que representa os valores realizáveis após 12 meses da data da publicação das demonstrações contábeis, foi classificado no ativo não circulante. Especificamente em relação à **dívida ativa tributária e não tributária**, os valores a curto prazo, foram estimados pela média anual de recebimentos efetivos dos últimos exercícios e o longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa. Já **os demais créditos e valores a curto prazo**, refere-se a favor a receber de outros entes.

**Nota 4 – Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo:** o município não possui valor nesta conta.

**Nota 5 – Crédito a Longo Prazo:** refere-se a valor lançados em dívida ativa tributária e não tributária.

**Nota 6 – Imobilizado – Bens Móveis:** os saldos apresentados correspondem aos valores líquidos constantes no inventário geral realizado. **Bens Imóveis:** os saldos apresentados compreendem os bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso.

**Nota 7 - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo e Longo Prazo:** O município não possui dívidas nem a curto e nem a longo prazo.

**Nota 8 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto e a Longo Prazo:** os valores registrados nesses títulos são decorrentes de obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais dos órgãos e entidades da administração direta e indireta. Compreende também obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive, os precatórios decorrentes dessas obrigações, e os valores inscritos em restos a pagar processados e não processado. Os saldos apresentados compreendem os valores

empenhados, liquidados e também aqueles que, embora não empenhados, foram reconhecidos pelo regime de competência.

**Nota 9 – Obrigações Trabalhista, Previdenciárias e assistência e Demais Obrigações a Curto Prazo:** compreende o saldo das obrigações dos órgãos e entidades, relativas a impostos, taxas e contribuições devidas à União, ao Estado e ao RPPS.

**Nota 10 – Obrigações Trabalhista, Previdenciárias e assistência:** valor de parcelamento realizado junto ao RPPS referente a contribuições exercício anteriores.

**Nota 11 – Patrimônio Líquido:** compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Esse grupo é composto pelos saldos de Patrimônio Social e Capital Social, Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, Reservas de Capital, Ajustes de Avaliação Patrimonial, Reservas de Lucros, Demais Reservas, Resultados Acumulados e Ações / Cotas em Tesouraria.